

**MUNICÍPIO DE LOUSADA****Aviso n.º 3630/2021**

*Sumário:* Alteração do Regulamento de Atribuição de Tarifário Social.

**Alteração do Regulamento de atribuição de tarifário social**

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, inicia com a presente publicação o período de discussão pública da proposta de alteração do regulamento de atribuição de tarifário social para os serviços de abastecimento de água (AA), saneamento (AR) e RSU.

A referida proposta encontra -se disponível para consulta no sítio eletrónico do Município e no Balcão Único, de segunda-feira a sexta-feira durante o horário de expediente (das 9:00 às 17:30 horas). No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal de Lousada — Praça Dr. Francisco Sá carneiro 4620-695 Lousada ou entregues pessoalmente no período normal de expediente (das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16:00), na Frente de Atendimento ou via digital através do endereço eletrónico [cm-lousada@cm-lousada.pt](mailto:cm-lousada@cm-lousada.pt), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do projeto do regulamento.

Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no *site* do Município.

11 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

313977397